



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 14/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a remover 1 (uma) sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) caída, cortar 1 (uma) sibipiruna que inclinou e ameaça cair e podar 1 (uma) sibipiruna para reduzir o peso de galhos pesados à Praça Manuel de Assis, Centro, Igaratinga - MG, em decorrência da forte chuva que atingiu o Município no dia 24/02/2018 (sábado). Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante abaixo especificada:

- Quando da realização dos serviços deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de expedição, prazo que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para realizar os serviços.

Igaratinga, 27 de fevereiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA